DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.332/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **DIRCE ROSSI,** portadora do RG. nº 5.491.913-1, CPF. nº 917.079.009-49, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 20/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 19 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.333/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **DORIVAL TONELI,** portador do RG. nº 9.881.081, CPF. nº 037.165.408-46, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 19 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.334/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **TEREZINHA JOCEMARA GIMENEZ DE SOUZA,** portadora do RG. nº 29.413.580-7, CPF. nº 212.973.158-98, lotada no cargo de Monitor Escolar, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.335/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ROSALINA PERPÉTUA DA COSTA SANTOS,** portadora do RG. nº 18.716.487, CPF. nº 254.102.938-19, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2022 a 10/12/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.336/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOÃO LOPES BELMONTE,** portador do RG. nº 7.765.643, CPF. nº 705.824.678-53, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.337/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ MAURO MENDONÇA,** portador do RG. nº 5.493.202, CPF. nº 496.725.848-49, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.338/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ REINALDO CARVALHO SANCHES,** portador do RG. nº 32.076.607-X, CPF. nº 290.906.888-97, lotado no cargo de Pedreiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.339/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOVENAL LOURENÇO BATISTA,** portador do RG. nº 8.244.784, CPF. nº 004.637.658-50, lotado no cargo de guarda noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.340/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **VALMIR DE ALENCAR,** portador do RG. nº 17.773.455, CPF. nº 104.893.388-10, lotado no cargo de motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.341/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **TAMIRIS BERTACO LOPES LOLI DE CARVALHO,** portadora do RG. nº 32.639.319-5, CPF. nº 401.019.498-71, lotada no cargo de monitor, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 a 09/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.342/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELISANGELA APARECIDA ANTONIASSI,** portadora do RG. nº 45.251.745-X, CPF. nº 218.260.168-64, lotada no cargo de lavadeira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.343/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ANA MARINHO DO NASCIMENTO,** portadora do RG. nº 22.071.297-9, CPF. nº 143.292.618-71, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.344/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ANSELMA CENERINO SOARES,** portadora do RG. nº18.507.764, CPF. nº 092.932.378-57, lotada no cargo de Monitor Escolar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.345/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **AUDINÉIA BARROS NAVACCHI,** portadora do RG. nº 21.222.575-3, CPF. nº 106.979.998-07, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.346/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **DANIELA BISCOLLA DA SILVA,** portadora do RG. nº 42.016.953-2, CPF. nº 370.520.088-74, lotada no cargo de Monitor, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 29/11/2022 a 28/11/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.347/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ÉDNA APARECIDA GONÇALVES,** portadora do RG. nº 33.403.714-1, CPF. nº 158.313.588-01, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de

02/01/2022 a 01/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.348/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ÉDNA ROSENILDA SOARES,** portadora do RG. nº 33.855.893-7, CPF. nº 336.066.188-59, lotada no cargo de Monitor Escolar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.349/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELENICE BARROS GUIMARÃES,** portadora do RG. nº 12.366.876, CPF. nº 136.997.438-88, lotada no cargo de Merendeira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.350/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELIANE APARECIDA CAMARGO ALVES,** portadora do RG. nº 33.099.952-7, CPF. nº 308.922.638-30, lotada no cargo de Nutricionista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.351/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELOISA APARECIDA DA SILVA,** portadora do RG. nº 21.958.253, CPF. nº 158.043.358-80, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.352/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **FRANCINI ANDRADE ELIAS,** portadora do RG. nº 32.526.102-5, CPF. nº 412.823.668-31, lotada no cargo de Pajem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.353/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **JOICE CRISTIANA AZEVEDO VIDOTO,** portadora do RG. nº 26.214.780-4, CPF. nº 119.834.678-71, lotada no cargo de Assistente Social, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.354/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **LETÍCIA CAROLINE ELIAS,** portadora do RG. nº 42.526.176-1, CPF. nº 449.217.378-19, lotada no cargo de Pajem, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.355/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **LUCILENE APARECIDA DA CUNHA,** portadora do RG. nº 48.144.845-7, CPF. nº409.130.008-17, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.356/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **LUCILENE GOUVEIA BARROS,** portadora do RG. nº 22.258.305-8, CPF. nº 130.389.058-52, lotada no cargo de Servente, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/06/2022 a 07/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.357/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MÁRCIA ALMEIDA BATISTA,** portadora do RG. nº 25.954.957-5, CPF. nº 165.557.928-25, lotada no cargo de Merendeira, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.358/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas

por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARILZA FORTUNATO,** portadora do RG. nº 28.230.107-0, CPF. nº 158.043.458-42, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.359/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARLETE FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 23.526.930-X, CPF. nº 067.228.088-40, lotada no cargo de Auxiliar de Supervisão de Merenda Escolar, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.360/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ONEIDE BUENO SVERSUT,** portadora do RG. nº 9.341.586, CPF. nº 076.419.358-93, lotada no cargo de Secretário de Escola, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.361/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **RENATA VIEIRA NISHIKAWA,** portadora do RG. nº 43.066.931-8, CPF. nº 366.056.228-98, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.362/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **RITA DE CÁSSIA SVERSUT BARROS,** portadora do RG. nº 19.567.487-X, CPF. nº 089.181.928-27, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.363/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ROSA NUNES DE LIMA MARCATTI,** portadora do RG. nº 28.901.579-0, CPF. nº 272.251.888-01, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2022 a 12/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.364/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ROSELI BAZARELLO FERNANDES DE SOUZA,** portadora do RG. nº 24.435.512-5, CPF. nº 165.521.668-69, lotada no cargo de Lavadeira, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.365/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SANDRA VALÉRIA GONÇALVES GARCIA,** portadora do RG. nº 22.526.771-8, CPF. nº 090.016.538-39, lotada no cargo de Lavadeira, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 20/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.366/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SIMONE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 40.901.438-30, CPF. nº 40.204.694-8, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.367/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SIMONE ROCHA MARTINELI,** portadora do RG. nº 32.076.591-X, CPF. nº 32.722.608-46, lotada no cargo de Pajem, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.368/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **PLÍNIO TELLINE JUNIOR,** portador do RG. nº 42.016.822-9, CPF. nº 364.924.798-40, lotado no cargo de Fisioterapeuta, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/09/2022 a 15/09/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 28 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: AUTO POSTO DONATO FILHAS LTDA. Objeto: aquisição de Combustíveis, para atender aos veículos e máquinas da frota municipal de Gabriel Monteiro. Valor R$ 444.576,00 (quatrocentos, quarenta e quatro mil, quinhentos, setenta e seis reais). Assinatura: 29.12.2023. Vigência: 01/01/2024 a 30/06/2024. Fund. Legal: Pregão

Presencial nº 17/2023.

Contratado: AUTO POSTO CLEBER & CLAUDIA LTDA. Objeto: aquisição de Combustíveis, para atender aos veículos e máquinas da frota municipal de Gabriel Monteiro. Valor R$ 390.644,00, (trezentos e noventa mil, seiscentos, quarenta e quatro reais). Assinatura: 29.12.2023. Vigência: 01/01/2024 a 30/06/2024. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 17/2023.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 29 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 80/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 80/2023, Pregão Presencial nº 18/2023, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME - pelo valor total de R$ 39.072,49; LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA - pelo valor total de R$ 24.632,55; ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - pelo valor total de R$ 14.940,00; SANTA TERRA COMERCIAL LTDA - pelo valor total de R$ 4.932,25; DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA - pelo valor total de R$ 11.340,54; JOÃO VICTOR CREMON MACHADO 43388983801, pelo valor total de R$ 28,00 e OMEGA NATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – pelo valor total de R$ 28.628,20; totalizando geral R$ 123.574,03. Gabriel Monteiro, 29 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....